

REGIMENTO INTERNO DO CDTN

2025

Novembro de 2025

Sumário

Natureza, Sede e Finalidade	3
Estrutura Organizacional	3
Estrutura Básica	4
Missão, Visão e Valores do CDTN.....	7
Subordinação, Finalidade e Atribuições Básicas dos Órgãos.....	8
Diretoria do CDTN - DCDTN	9
Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ	10
Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS.....	11
Setor de Inovação Tecnológica – SETNIT.....	12
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED	13
Divisão de Formação Especializada - DIFES.....	14
Setor da Pós-Graduação – SETPOS	15
Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA	16
Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG	18
Serviço Financeiro e Contábil – SEFIC	18
Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC	19
Serviço de Suprimento e Patrimônio - SESPA	19
Serviço de Logística - SELOG	20
Setor de Gerência de Contratos - SETGEC	21
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	22
Serviço de Pessoal - SEPES	22
Gestão de Colaboradores – GECOL.....	16
Setor de Saúde do Trabalhador -SETSAT	23
Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR	24
Serviço de Radiofármacos e Radiobiologia- SERFA.....	26
Serviço de Tecnologia de Reatores - SETRE.....	27
Serviço de Gerência de Rejeitos - SEGRE	28
Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV	29
Serviço de Nanotecnologia - SENAN	30
Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA	31
Seção de Dosimetria das Radiações – SEDOS.....	32
Setor do Laboratório de Irradiação Gama - SETLIG	33

Natureza, Sede e Finalidade

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN é uma instituição de pesquisa, desenvolvimento, produção, serviços e ensino na área nuclear e em áreas correlatas. É um dos cinco institutos de pesquisas nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, do Governo Federal.

Criado em 1952 como Instituto de Pesquisas Radioativas – IPR, o CDTN tem sede no campus da UFMG em Belo Horizonte, ocupa uma área de 240.000 m², sendo 42.000 m² de área construída.

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear tem as seguintes finalidades institucionais:

- Realizar pesquisa e desenvolvimento na área nuclear e em áreas correlatas;
- Realizar as atividades de radioproteção, segurança do trabalho e salvaguarda, no âmbito do CDTN;
- Capacitar recursos humanos para o setor nuclear, bem como apoiar a comunidade em suas áreas de competência;
- Desenvolver projetos de inovação e prestar serviços técnicos especializados nas suas áreas de competência;
- Produzir radioisótopos, radiofármacos e substâncias marcadas para aplicações médicas.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do CDTN alinha os órgãos técnicos, responsáveis pelas atividades finalísticas, de forma matricial, com o objetivo de maximizar os resultados decorrentes da interdependência e cooperação entre eles.

As atividades finalísticas do CDTN são estruturadas em macroprocessos conduzidos por três divisões técnicas: Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento - DIPED, Divisão de Formação Especializada – DIFES e Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS, apoiadas pela Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA, pela Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP e pela Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade - DIPEQ, conforme organograma a seguir.

O Centro é administrado pela sua Diretora e pelo Conselho de Gestão Estratégica - CGE, formado pelo diretor, vice-diretor e chefes de Divisão.

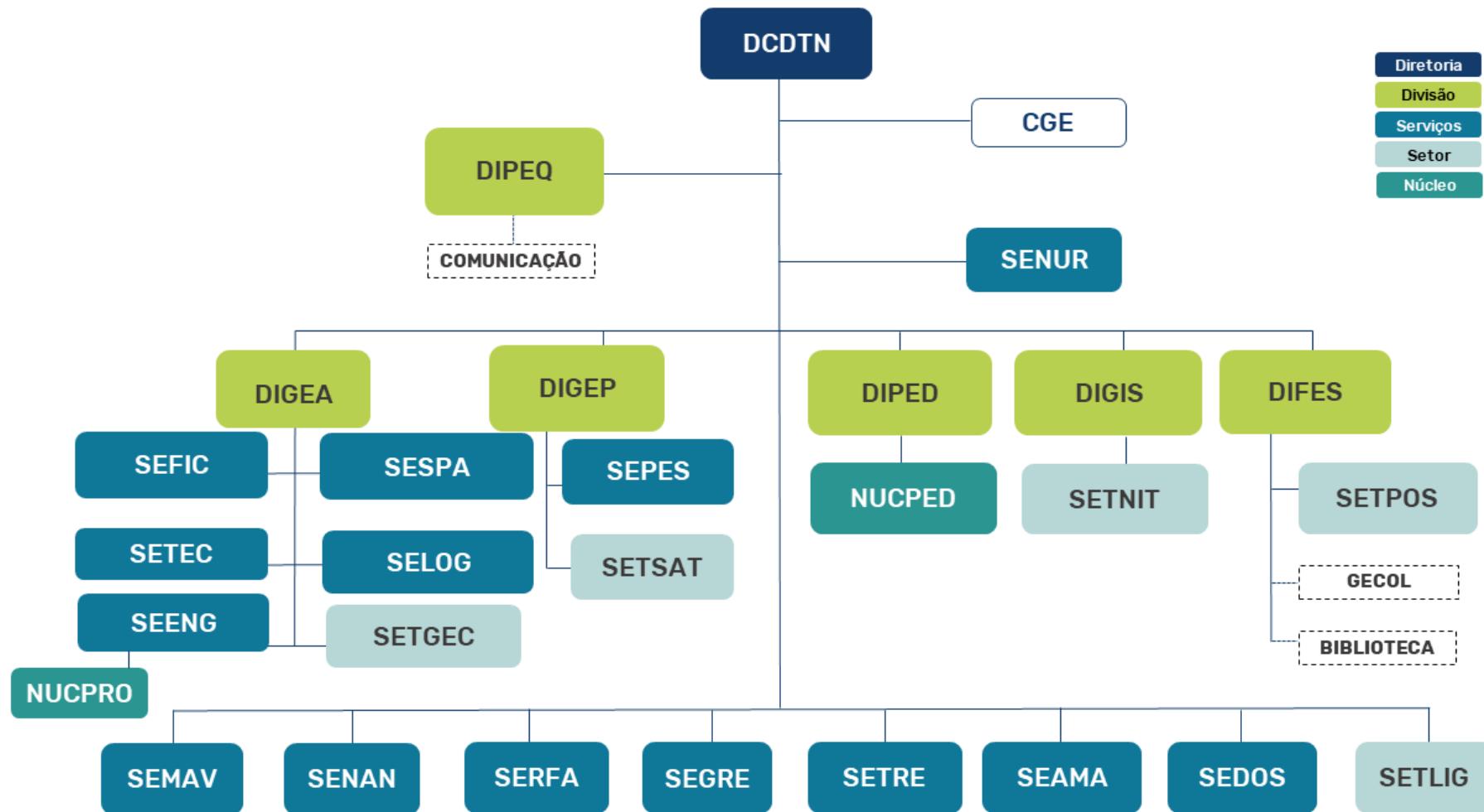
A Direção do Centro pode recorrer a Comitês Técnico-Consultivos – CTC, estabelecidos para avaliar a seleção dos projetos de PD&I, desenvolvidos no âmbito do Centro. Esses comitês, que operam temporariamente, poderão contar com membros do corpo técnico do CDTN, com membros externos de notório saber.

Estrutura Básica

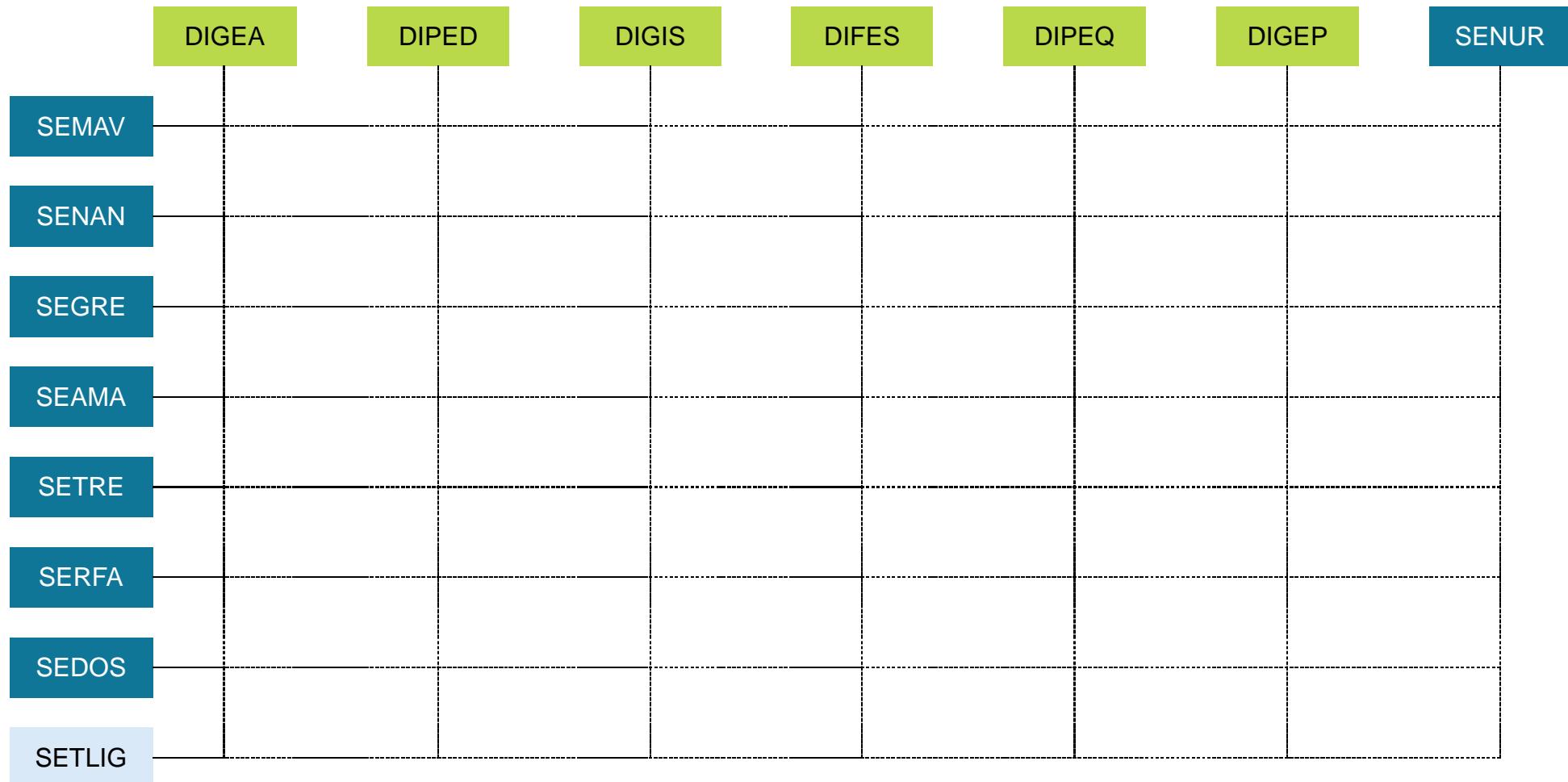
O CDTN possui a seguinte estrutura regimental:

ORGÃO	SIGLA
Diretoria do CDTN	DCDTN
Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade	DIPEQ
Assessoria de Comunicação	Comunicação
Divisão de Gestão da Inovação e Serviços	DIGIS
Setor do Núcleo de Inovação Tecnológica	SETNIT
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento	DIPED
Núcleo de Escritório de Projetos P&D	NUCPED
Divisão de Formação Especializada	DIFES
Setor da Pós-graduação	SETPOS
Gestão de Colaboradores	GECOL
Biblioteca	Biblioteca
Divisão de Gestão Administrativa	DIGEA
Serviço de Engenharia e Manutenção	SEENG
Serviço Financeiro e Contábil	SEFIC
Serviço de Tecnologia da Informação	SETEC
Serviço de Suprimento e Patrimônio	SESPA
Serviço de Logística	SELOG
Setor de Gerência de Contratos	SETGEC
Núcleo de Projetos de Engenharia	NUCPRO
Divisão de Gestão de Pessoas	DIGEP
Serviço de Pessoal	SEPES
Setor de Saúde do Trabalhador	SETSAT
Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica	SENUR
Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados	SEMAV
Serviço de Tecnologia de Reatores	SETRE
Serviço de Gerência de Rejeitos	SEGRE
Serviço de Radiofármacos e Radiobiologia	SERFA
Serviço de Nanotecnologia	SENAN
Serviço de Análise e Meio Ambiente	SEAMA
Serviço de Dosimetria das Radiações	SEDOS
Setor do Laboratório de Irradiação Gama	SETLIG

Organograma do CDTN



Representação Gráfica Matricial dos Serviços da Área Fim



Missão, Visão e Valores do CDTN

A atuação do CDTN é pautada pelos seguintes Valores de responsabilidade coletiva e individual:

- **Ética e compromisso profissional:** O desenvolvimento das atividades deve estar pautado na obediência à ética das ciências e à ética que regula o funcionamento do serviço público.
- **Respeito nas relações sociais:** Adotar formas de trato respeitoso e educado com os servidores durante o exercício de suas diferentes atividades, independentemente de origem social, enquadramento funcional, nível de escolaridade, titulação, sexo e raça. Esses preceitos também devem se estender às relações entre o Centro e seus usuários e clientes.
- **Responsabilidade socioambiental:** Atentar para as necessidades socioambientais, se dispondo a utilizar a qualificação de seus servidores para a promoção socioeconômica das parcelas mais carentes da população.
- **Transparência na gestão:** Buscar a transparência na gestão, para que os servidores se sintam como parte ativa nos destinos do Centro e se considerem responsáveis pela solução dos problemas e pelo cumprimento das prioridades e atividades que lhes forem atribuídas.
- **Cultura de segurança e qualidade:** A assegurar a qualidade, a precisão e a confiabilidade dos resultados de suas pesquisas e serviços dentro dos mais altos padrões possíveis, adotando práticas preventivas e seguras.
- **Valorização do servidor:** Promover a capacitação, o reconhecimento e a valorização dos servidores do CDTN, visando à criação de um ambiente de trabalho de alta qualidade e a promoção da imagem do Centro no seu ambiente externo.

Com base nesses Valores, o Centro pretende cumprir sua Missão e atingir sua Visão de futuro, assim definidas:

Missão: Gerar e difundir conhecimentos, disponibilizar produtos e serviços em benefício da sociedade por meio de pesquisa e desenvolvimento na área nuclear e em áreas correlatas.

Visão: Ser reconhecido pela excelência em suas áreas de atuação, identificado pela sociedade regional como parceiro na solução de problemas tecnológicos e na melhoria da qualidade de vida.

Subordinação, Finalidade e Atribuições Básicas dos Órgãos

Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL:

- Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – DPD/CNEN
- Diretoria de Gestão Institucional – DGI/CNEN

ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR
- Serviço de Radiofármacos e Radiobiologia – SERFA
- Serviço de Engenharia de Reatores – SETRE
- Serviço de Gerência de Rejeitos - SEGRE
- Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV
- Serviço de Nanotecnologia - SENAN
- Serviço de Análise e Meio Ambiente – SEAMA
- Serviço de Dosimetria das Radiações – SEDOS
- Setor do Laboratório de Irradiação Gama – SETLIG

FINALIDADE: Orientar, coordenar, controlar e supervisionar o planejamento e a execução das atividades do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, bem como promover a sua articulação com outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

- Manter os contatos externos necessários ao desempenho de suas funções, em particular, com as Diretorias da CNEN e seus Institutos;
- Estabelecer e propor à Direção da CNEN os programas de pesquisa e desenvolvimento, produção, prestação de serviços e formação de pessoal;
- Promover a execução de programas de trabalho definidos e/ou aprovados pela Direção da CNEN e coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos órgãos diretamente subordinados à Diretoria do CDTN;
- Coordenar as atividades de monitoração tecnológica, identificando as necessidades de pesquisa e desenvolvimento em função de eventos e tendências que poderão ter impacto nos campos de atuação do CDTN;
- Promover a cultura da excelência e a gestão por resultados;
- Promover a integração técnica e gerencial entre os órgãos internos do CDTN; e
- Promover auditorias internas, articulando-se, quando necessário, com a área de auditoria da CNEN.

Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

FINALIDADE: Assessorar os gestores do CDTN no planejamento estratégico, coordenar as atividades de avaliação e controle dos programas e dos projetos, à luz das melhores práticas de gestão, e gerenciar o sistema de gestão da qualidade.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Propor metodologias para as atividades de planejamento, assessorando os gerentes na sua aplicação;
- Assessorar o Centro na condução do seu planejamento e ações estratégicas, assegurando que essas atividades sejam contínuas e permanentes, e voltadas para o cumprimento da missão e para a consecução dos objetivos de longo prazo;
- Atuar como suporte gerencial e administrativo no planejamento estratégico;
- Assessorar o Centro na adequação das suas atividades ao Planejamento Plurianual do Governo Federal;
- Propor metodologias para as atividades de acompanhamento, avaliação e controle, e assessorar os gerentes na sua aplicação;
- Coordenar as atividades de acompanhamento, avaliação e controle dos programas institucionais e dos projetos do Centro;
- Coordenar a preparação anual do relatório da gestão do Centro;
- Coordenar as ações do Centro referentes às avaliações de gestão;
- Coordenar os processos do sistema de gestão da qualidade do CDTN;
- Coordenar o processo de busca da excelência na gestão do Centro;
- Assessorar o Centro no estabelecimento de seus indicadores gerenciais e coordenar a sua apuração sistemática;
- Coordenar a implementação do programa de gestão do conhecimento no CDTN;
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.

Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL :Diretoria do CDTN – DCDTN

ÓRGÃO SUBORDINADO

Setor do Núcleo de Inovação Tecnológica – SETNIT

FINALIDADE: Coordenar as atividades de transferência de tecnologia, de relacionamento com os clientes do CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação.
- Exercer as atribuições do Núcleo de Inovação Tecnológica previstas na Lei nº10.973/2004. Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área de atuação;
- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em metas, marcos e indicadores;
- Coordenar a prestação de serviços tecnológicos e produção de radiofármacos;
- Acompanhar a execução de serviços e pesquisas contratadas por terceiros;
- Planejar, propor, coordenar e executar as atividades de prospecção de mercado;
- Planejar, propor e coordenar a implementação da política de proteção do conhecimento no CDTN;
- Executar as ações de proteção da propriedade intelectual;
- Incentivar, orientar e coordenar a promoção de eventos técnico-científicos relacionados à divulgação das competências técnicas do CDTN;
- Propor acordos de cooperação tecnológica com instituições e empresas brasileiras e estrangeiras;
- Coordenar o planejamento e execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.

Setor do Núcleo de Inovação Tecnológica – SETNIT

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS

FINALIDADE: Gerir a política institucional de inovação em consonância com o disposto na Lei da Inovação (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016) e contribuir para que os resultados oriundos da pesquisa realizada no CDTN sejam consolidados em negócios inovadores, por meio da transferência tecnológica, agregando valor ao sistema produtivo e ampliando a competitividade e a modernidade da matriz econômica.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Apoiar a gestão da política de inovação, bem como outras finalidades associadas ao gerenciamento das inovações tecnológicas desenvolvidas no CDTN e sua transferência para o mercado;
- Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do CDTN;
- Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pelo CDTN;
- Promover e acompanhar o relacionamento do CDTN com empresas; e
- Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia propostos pelo CDTN.

Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

FINALIDADE: Coordenar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação do CDTN

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área;
- Coordenar a preparação do portfólio de projetos de pesquisa e desenvolvimento, como desdobramento das estratégicas, tendo por base as diretrizes e as metodologias definidas;
- Propor o orçamento e a distribuição dos recursos orçamentários para os projetos de pesquisa e desenvolvimento aprovados, tendo por base as diretrizes, os planos de ação e as metodologias definidas;
- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em metas, marcos e indicadores;
- Coordenar e executar a prospecção tecnológica nas áreas de atuação do CDTN, como forma de apoiar o planejamento de longo prazo e como premissa para a proposição de novas áreas de pesquisa;
- Coordenar o planejamento e execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Incentivar, orientar e coordenar a captação de recursos de órgãos de fomento;
- Incentivar, orientar e coordenar a promoção de eventos técnico-científicos relacionados à pesquisa e ao desenvolvimento;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução de acordos de cooperação científica e tecnológica;
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.

Divisão de Formação Especializada - DIFES

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

Setor da Pós-Graduação – SETPOS

FINALIDADE: Planejar, fomentar, apoiar e acompanhar as ações de ensino e formação especializada voltadas para a comunidade externa e a capacitação da força de trabalho do CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em indicadores;
- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Coordenar a preparação do plano anual de cursos de formação especializada e de extensão a serem oferecidos à comunidade externa;
- Coordenar o planejamento e a execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Coordenar os programas institucionais de bolsas e estágios curriculares de acordo com a política de gestão de colaboradores vigente no CDTN;
- Coordenar, incentivar e orientar as ações de cooperação com entidades da área no País e no exterior;
- Coordenar, incentivar e orientar a captação de recursos externos para as ações de formação especializada e capacitação;
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação;
- Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área de formação especializada da Instituição;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área;
- Propor ações de formação especializada de interesse para o CDTN;
- Propor, coordenar, acompanhar e avaliar a execução de acordos de cooperação voltados para a formação especializada e a capacitação;
- Prospectar oportunidades para melhorias das ações de formação especializada;
- Representar o CDTN junto ao Conselho de Formação Especializada e demais órgãos da CNEN voltados para o ensino e a formação especializada;
- Supervisionar o funcionamento do Programa de Pós-graduação do CDTN, tendo por base as diretrizes estabelecidas; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro.

Setor da Pós-Graduação – SETPOS

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Formação Especializada - DIFES

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Formação Especializada - DIFES

FINALIDADE: Planejar, fomentar, executar e acompanhar as ações de ensino do Programa de Pós-Graduação do CDTN, voltadas para as comunidades externa e interna ao CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Assegurar que os temas de investigação dos alunos estejam associados às atividades do CDTN, conforme o planejamento estratégico do Centro, nas áreas de concentração do Programa;
- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Cumprir com as exigências e responder perante a CAPES pela manutenção e qualidade do Programa de Pós-Graduação;
- Distribuir e manter o controle das bolsas de estudos do Programa de Pós-graduação e do cumprimento dos compromissos dos bolsistas;
- Formar pessoas com alta qualificação científica e tecnológica e desenvolver-lhes a aptidão e a proficiência para a pesquisa;
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação;
- Monitorar as oportunidades de captação de recursos e de cooperação com entidades da área no País e no exterior, e apresentar propostas para seu aproveitamento;
- Propor ampliações e reestruturações do Programa, embasadas em competente justificação e propostas de estruturas curriculares;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área de atuação;
- Acompanhamento dos egressos do PPGCDTN;
- Propor projetos didáticos, novos cursos e o constante aperfeiçoamento pedagógico e científico do Programa; e
- Propor temas de investigação visando à formação intelectual dos alunos e a geração de conhecimento, de interesse para o CDTN, para a CNEN e para o País, nas áreas de concentração do Programa.

Gestão de Colaboradores – GECOL

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Formação Especializada – DIFES

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Formação Especializada – DIFES

FINALIDADE: Coordenar o registro e o acesso à informação de todos os colaboradores do CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Exercer o controle de acesso dos alunos de pós-graduação, bolsistas e demais colaboradores;
- Emitir documentos relativos à vida acadêmica dos colaboradores do CDTN.
- Manter os registros dos cursos, alunos, avaliações e demais informações e documentos legais do Programa;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área de atuação;
- Prover o atendimento aos alunos, egressos, docentes e colaboradores do Programa e ao público em geral.

Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

- Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG
- Serviço Financeiro e Contábil - SEFIC
- Serviço de Tecnologia da Informação – SETEC
- Serviço de Suprimento e Patrimônio – SESPA
- Serviço de Logística – SELOG
- Setor de Gerência de Contratos - SETGEC

FINALIDADE: Prover o apoio logístico do CDTN, orientando, coordenando e supervisionando a programação de atividades nas áreas de engenharia e de manutenção predial, financeira, orçamentária, tecnologia da informação, suprimento, proteção física e serviços gerais.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Receber da Diretoria do CDTN as diretrizes de trabalho.
- Realizar os programas de trabalho da Divisão, de acordo com as diretrizes de trabalho da Diretoria e em função das necessidades colocadas pelos diversos órgãos internos;
- Executar os programas de trabalho aprovados; coordenar e controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados;
- Analisar os relatórios de auditorias internas e externas e implementar as ações corretivas. Coordenar a elaboração do plano de obras e reformas do CDTN;
- Manter articulação com os órgãos do CDTN para viabilizar a execução dos programas de trabalho aprovados;
- Participar da elaboração de minutas de contratos de prestação de serviço e de convênios. Executar o controle orçamentário do CDTN; e
- Manter um canal para atendimento ao público.

Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Projetar, construir, fiscalizar e manter em condições operacionais as edificações, áreas urbanizadas, instalações prediais e sistemas auxiliares.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Gerenciar projetos de edificações, urbanização, instalações prediais – elétricas, hidráulicas, sanitárias, redes estruturadas, telefonia - e sistemas auxiliares – ar-condicionado, ventilação mecânica, ar comprimido e gases;
- Executar ou gerenciar a construção e manutenção de edificações e áreas urbanizadas;
- Executar ou gerenciar a manutenção preventiva e corretiva e a montagem de Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, redes estruturadas, telefonia; e
- Executar ou gerenciar a manutenção preventiva e corretiva e a montagem de sistemas auxiliares, ar-condicionado, ventilação mecânica, ar comprimido e gases.

Serviço Financeiro e Contábil – SEFIC

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Programar e executar as atividades atinentes às áreas: financeira, contábil e de execução e acompanhamento orçamentário do CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Acompanhar a programação e a execução orçamentária. Executar pagamentos e recebimentos;
- Executar a contabilidade analítica e de custos e efetuar a escrituração fiscal; e
- Executar o faturamento e acompanhar a cobrança de serviços prestados.

Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Gerenciar as atividades de tecnologia da informação, disponibilizando aos usuários e órgãos do CDTN os recursos computacionais necessários para a utilização segura e confiável dos sistemas de informação, serviços de rede, aplicativos e sites Internet e Intranet.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Planejar, instalar, operar e manter a infraestrutura da rede de computadores;
- Executar o planejamento e administração da segurança da rede de computadores;
- Especificar aquisições, receber, instalar e controlar componentes de hardware e software para atender aos diversos setores;
- Coordenar e fiscalizar os serviços de suporte aos usuários e manutenção de hardware e software; Planejar, executar e coordenar as atividades de desenvolvimento e/ou contratação de serviços de software; e
- Manter os sistemas de software, sites e bases de dados associadas em condições operacionais.

Serviço de Suprimento e Patrimônio - SESPA

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Planejar e executar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e controle de equipamentos e materiais no CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Planejar e executar as aquisições de bens e de serviços nos mercados interno e externo, observando a legislação vigente;
- Receber, registrar e distribuir os materiais adquiridos para consumo imediato;
- Receber e distribuir equipamentos e materiais permanentes, após a realização dos registros no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal;
- Registrar e fazer carga para seus custos diante dos equipamentos e materiais permanentes, mantendo atualizado o controle do Acervo da Unidade Gestora; e
- Efetuar a descarga e o desfazimento, observada a legislação vigente, dos equipamentos e dos materiais permanentes considerados inservíveis.

Serviço de Logística - SELOG

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Atender as necessidades de serviços gerais do CDTN, programando e executando atividades de transporte, vigilância, conservação e limpeza, protocolo, correios, telefonia, serviços gráficos e apoio a eventos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Providenciar e controlar serviços de transporte próprios e locados;
- Administrar serviços de conservação e limpeza das edificações, instalações e áreas externas, bem como serviços de mensageiros;
- Gerenciar serviços de protocolo, arquivo, malotes, portaria, correios, telefonia e serviços gráficos. Executar ou gerenciar os serviços de proteção física;
- Administrar a frota de veículos do CDTN e controlar serviços de transporte próprios e locados;
- Administrar serviços de conservação e limpeza das edificações, instalações e áreas externas e áreas verdes;
- Administrar serviços de protocolo, arquivo de processos, malotes, correios, portarias, lavagem de uniformes, confecção de crachás, dedetização de instalações;
- Gerenciar contratos de recepcionistas, contínuos, porteiro e motoristas;
- Gerenciar contrato de máquinas copiadoras, impressoras e serviços gráficos;
- Gerenciar contrato de vigilância física e patrimonial;
- Zelar pela segurança física e patrimonial do CDTN;
- Promover o apoio a eventos realizados interna e externamente ao CDTN;
- Zelar pelos auditórios e salas de reuniões do CDTN; e
- Organizar e coordenar o atendimento a visitantes.

Setor de Gerência de Contratos - SETGEC

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA

FINALIDADE: Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de contratação e de fiscalização de serviços sob regime de execução indireta no âmbito CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as contratações de serviços sob regime de execução indireta em atendimento à demanda;
- Elaborar e emitir Contratos, Termos Aditivos, Notificações e Termos de Apostilamento; emitir portarias de designação de responsáveis pelos Contratos;
- Controlar e acompanhar a vigência dos Contratos;
- Informar aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos Contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;
- Dar andamento às solicitações de encerramento, prorrogação e alteração de Contratos;
- Analisar os pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;
- Fiscalizar o cumprimento de exigências legais e, quando necessário, notificar a contratante para a satisfação da obrigação ou propor a aplicação de sanções; e
- Dar suporte aos atos formais a serem praticados pela Administração relacionadas aos aspectos formais da contratação e da execução contratual.

Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

- Serviço de Pessoal – SEPES
- Setor de Saúde do Trabalhador - SETSAT

FINALIDADE: Orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à política de recursos humanos, ao registro e controle de pessoal, aos benefícios e à assistência social do CDTN.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Receber da Diretoria do CDTN as diretrizes de trabalho;
- Propor ao Diretor os programas de trabalho do Serviço, levando em conta as necessidades colocadas pelos órgãos internos;
- Aprovar os programas de trabalho e supervisionar as atividades do órgão que lhe é subordinado; e
- Desempenhar as atividades relacionadas a benefícios, assistência e acompanhamento de pessoal.

Serviço de Pessoal – SEPES

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

FINALIDADE: Programar e executar atividades nas áreas de cadastro, movimentação de pessoal, folha de pagamento, férias, frequência, passivos trabalhistas, aposentadorias e pensões.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Elaborar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- Controlar a movimentação de pessoal;
- Desempenhar as atividades relacionadas à folha de pagamentos;
- Controlar a programação e concessão de férias anuais;
- Controlar e acompanhar processos administrativos relativos a pessoal;
- Elaborar pareceres nos requerimentos administrativos; e
- Instruir e acompanhar processos de aposentadoria.

Setor de Saúde do Trabalhador - SETSAT

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

FINALIDADE: Gerenciar a área de Saúde do Trabalhador e suas interfaces, considerando as especificidades dos trabalhadores e das atividades de trabalho executadas nos diversos locais do CDTN, pautando-se sempre nos princípios éticos que regem os Códigos de Ética dos profissionais lotados no Núcleo (Enfermagem, Medicina, Serviço Social e Odontologia).

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Executar o cronograma de realização dos Exames Periódicos dos servidores do CDTN e trabalhadores cedidos, conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- Documentar e arquivar os relatórios pertinentes à saúde dos trabalhadores e colaboradores (fichas clínicas, Comunicação de Acidente de Trabalho, Anotações de Enfermagem, Atestados de Saúde Ocupacional, etc.);
- Prestar o atendimento inicial à comunidade do CDTN, em caso de urgências/emergências e encaminhar as vítimas para uma unidade de atendimento especializado, quando necessário;
- Programar junto às comissões pertinentes, as ações de promoção à saúde do trabalhador, inclusive em matéria de saúde bucal;
- Planejar atividades preventivas junto à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, no que diz respeito aos acidentes de trabalho e às doenças e agravos mais frequentes na região;
- Prestar assistência de Enfermagem em cuidados condizente com a complexidade da área de atuação, como: aferição da pressão arterial, realização de testes de glicemia capilar, realização de curativos, imobilizações e orientações à promoção da saúde individual e/ou coletiva;
- Realizar ações no âmbito do Serviço Social, prestando apoio aos trabalhadores e seus familiares, sempre que necessário;
- Segregar e armazenar, conforme orientações do Serviço de Gerência de Rejeitos – SEGRE, os lixos químicos, perfurocortantes e/ou infectantes do Núcleo até a sua destinação final;
- Prestar informações, em matéria de saúde do trabalhador, à comunidade do CDTN de forma clara e objetiva;
- Gerenciar os documentos referentes aos afastamentos dos servidores e trabalhadores cedidos de outros órgãos (atestados e declarações de comparecimento), intermediando o agendamento pericial dos mesmos, orientando os servidores a respeito do processo e acompanhando todos os trâmites;
- Gerenciar as informações de Saúde do Trabalhador do CDTN, construindo relatórios de estudos da área;

- Emitir análise e parecer médico para caracterização e enquadramento de atividade especial; e
- Acompanhar os processos de trabalho nos diversos setores do CDTN, avaliando e discutindo possibilidades de melhoria, de modo a tornar a “atividade de trabalho” como um fator promotor de saúde e valorizador de competências individuais e coletivas.

Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL: Diretoria do CDTN - DCDTN

FINALIDADE: Coordenar e realizar as atividades de radioproteção, segurança do trabalho e salvaguarda, no âmbito do CDTN, e exercer vigilância, de modo a garantir as condições seguras dos seus locais de trabalho.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Apoiar, nos aspectos de radioproteção, os processos de certificação e licenciamento ambiental de instalações do CDTN, junto aos órgãos licenciadores nuclear e ambiental;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento;
- Assessorar o Diretor nos assuntos de radioproteção e salvaguardas;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos de radioproteção aplicáveis ao CDTN, com a prerrogativa de interromper qualquer atividade que não atenda às exigências de segurança;
- Desenvolver outras ações nas áreas de proteção radiológica, segurança do trabalho e salvaguardas por delegação do Diretor;
- Determinar, orientar e fiscalizar, no âmbito do CDTN, o recolhimento e a guarda dos rejeitos radioativos e de fontes de radiação fora de uso, gerados e recebidos pelo CDTN;
- Elaborar e executar ou coordenar a execução o Plano de Controle de Material Nuclear do CDTN;
- Executar programas de capacitação em proteção radiológica e em segurança do trabalho de servidores e colaboradores, incluindo os treinamentos obrigatórios;
- Gerenciar e promover a melhoria contínua do Plano de Proteção Radiológica do CDTN;
- Manter os assentamentos pertinentes às atividades de radioproteção e salvaguarda;

- Oferecer à comunidade cursos de capacitação em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas;
- Promover a cultura de segurança radiológica, do trabalho e de salvaguarda, desenvolvendo ações de capacitação das pessoas, bem como de orientação e de fiscalização das atividades desenvolvidas no CDTN;
- Promover as políticas institucionais e cumprir as diretrizes de radioproteção e de salvaguarda, desenvolvendo ações de capacitação das pessoas, bem como orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no CDTN, que envolvam a aplicação de fontes de radiação;
- Executar as atividades ligadas à segurança do trabalho e higiene ocupacional, objetivando a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente;
- Elaborar, executar e seguir as diretrizes de planos, programas e normas institucionais de prevenção de acidentes e promoção à saúde do trabalhador;
- Promover campanhas educativas, treinamentos e eventos de capacitação em Segurança e Saúde Ocupacional;
- Realizar inspeções periódicas nos locais de trabalho, objetivando identificar a presença de riscos ambientais, inclusive radiação ionizante, e propor medidas corretivas e de controle de exposição a estes riscos; e
- Assessorar as demais áreas do CDTN nas atividades que demandam a participação da Segurança do Trabalho.

Serviço de Radiofármacos e Radiobiologia- SERFA

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolver processos, e produtos, para atendimento das necessidades do CDTN e dos clientes externos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Produzir e fornecer radiofármacos para medicina nuclear e pesquisa;
- Assegurar fornecimento regular e com qualidade de radiofármacos aos clientes;
- Apoiar pesquisas que necessitam de irradiação no Cíclotron;
- Apoiar pesquisas para desenvolvimento de novos radiofármacos;
- Desenvolver pesquisas de aplicações das radiações na biologia (radiobiologia, radiobiotecnologia e biossegurança);
- Gerir e manter a Unidade de Pesquisa e Produção de Radiofármacos – UPPR em conformidade com as exigências legais e com as necessidades da qualidade;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento;

Serviço de Tecnologia de Reatores - SETRE

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN -DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação relativos à tecnologia de reatores nucleares visando promover a utilização sustentável da energia nuclear; gerir, operar e manter o reator de pesquisa TRIGA IPR-R1.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Desenvolver e implementar métodos analíticos para projetos termo hidráulicos e neutrônicos de sistemas e componentes de instalações nucleares e radiativas;
- Desenvolver e aplicar métodos para análise de acidentes, transientes operacionais, criticalidade e blindagens de instalações nucleares e radiativas;
- Simular, projetar e implementar instalações experimentais na área de termofluidodinâmica;
- Planejar, executar, simular e analisar investigações experimentais nas áreas de termofluidodinâmica e neutrônica;
- Investigar a implementação de ciclos de combustíveis alternativos e conceitos de reatores avançados e inovadores;
- Desenvolver, analisar e implementar sistemas de instrumentação e controle e técnicas de medidas aplicáveis à tecnologia de reatores e ao reator de pesquisa;
- Operar o reator TRIGA e manter seu licenciamento, em atendimento às normas e orientações do órgão licenciador;
- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de irradiação e medidas nucleares, de maneira integrada com os setores usuários;
- Produzir fontes de radiação sob demanda da indústria nacional;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento.

Serviço de Gerência de Rejeitos - SEGRE

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Desenvolver e disseminar métodos de gerência de rejeitos radioativos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Desenvolver processos e equipamentos para tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos e convencionais;
- Desenvolver e qualificar embalagens para transporte de materiais e rejeitos radioativos; executar as atividades relativas à gerência de rejeitos radioativos do CDTN;
- Contribuir para a elaboração e execução da política nacional de rejeitos radioativos;
- Participar de projetos e grupos de trabalhos nacionais ou internacionais sobre gerência de rejeitos radioativos;
- Prestar consultoria às instalações radiativas e nucleares sobre avaliação radiosanitária, gerência de resíduos e rejeitos radioativos, e descomissionamento;
- Contribuir para formação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Operar e manter o Depósito de Rejeitos Radioativos do CDTN, em conformidade com a legislação e com as necessidades da qualidade.

Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Apoiar o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas em materiais avançados e minerais estratégicos, visando a agregação de valor e o adensamento tecnológico em produtos e processos em sinergia com o setor produtivo brasileiro de base tecnológica, de modo a aumentar a competitividade dos produtos nacionais.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Desenvolver PD&I nas áreas de materiais avançados e minerais estratégicos.
- Gerenciar os recursos materiais, financeiros e humanos para as atividades de PD&I, no âmbito dos projetos relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Gerenciar a infraestrutura de apoio técnico e suporte às atividades de projetos de PD&I relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Realizar continuamente estudos de prospecção tecnológica, ouvido o NIT, e o mapeamento do “ecossistema” nacional de materiais avançados e minerais estratégicos;
- Estabelecer os meios para assinaturas de parceria de PD&I com outras ICT's, públicas ou privadas e empresas de tecnologia;
- Desenvolver e apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica de forma a incentivar cadeias produtivas e de negócio;
- Incentivar e promover a publicação de artigos científicos e submissão de pedidos de patentes em temas relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Incentivar e apoiar a formação de recursos humanos especializados em materiais avançados e minerais estratégicos; e
- Implementar mecanismos de comunicação com os participantes dos projetos e parceiros externos e o setor produtivo.

Serviço de Nanotecnologia - SENAN

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos materiais, de produtos e processos nas áreas de Nanociências e Nanotecnologia.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Realizar pesquisa e desenvolvimento de materiais nanoestruturados, incluindo a síntese, exploração de novas rotas de preparação e investigação das propriedades físicas, químicas e biológicas;
- Buscar o desenvolvimento de novos produtos e processos tecnológicos baseados em materiais nanoestruturados visando aplicações em áreas estratégicas, especialmente as áreas nuclear, de energia, saúde e meio ambiente; e
- Contribuir para a formação de recursos humanos de alto nível em sua área de atuação.

Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Desenvolver, adaptar e aplicar técnicas analíticas nas áreas de materiais, combustível nuclear, mineral, meio ambiente, saúde e processos em geral. Desenvolver e aplicar sistemas, metodologias e técnicas para avaliar e minimizar impactos ambientais. Planejar, coordenar, orientar e avaliar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de meio ambiente e de técnicas analíticas para atendimento das necessidades do CDTN e dos clientes externos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de análises químicas, físico-químicas, radioquímicas e radiométricas;
- Contribuir para formação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver e implementar métodos e técnicas para avaliação de impacto ambiental devido a atividades potencialmente poluidoras;
- Planejar, elaborar, implantar e operar o Programa de Monitoração Ambiental do CDTN;
- Desenvolver modelos de dispersão de poluentes no meio físico;
- Operar a Torre Meteorológica do CDTN;
- Desenvolver métodos, técnicas e códigos de computação em apoio às atividades de controle ambiental;
- Desenvolver e implementar técnicas de aplicação de traçadores e técnicas correlatas em hidrologia, sedimentologia, processos industriais e meio ambiente;
- Desenvolver e aplicar técnicas de aplicação de fontes radioativas na medição de parâmetros e no controle de processos diversos;
- Desenvolver e implementar métodos, técnicas e equipamentos para avaliação do impacto ambiental de instalações; e
- Contribuir para formação de recursos humanos em sua área de atuação.

Serviço de Dosimetria das Radiações – SEDOS

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN – DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e prestação de serviços na área de dosimetria das radiações para atendimento das necessidades do Centro e de clientes externos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Realizar pesquisas e desenvolver técnicas e produtos para a dosimetria das radiações aplicadas na medicina e na indústria;
- Manter e aperfeiçoar a qualidade e a confiabilidade metrológica dos sistemas de dosimetria das radiações;
- Realizar a prestação de serviços de calibração de dosímetros, monitoração ambiental e dosimetria individual externa e interna;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento.

Setor do Laboratório de Irradiação Gama - SETLIG

SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA: Diretoria do CDTN - DCDTN

SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

- Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS
- Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED
- Divisão de Formação Especializada - DIFES
- Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA
- Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP
- Divisão de Planejamento Estratégico e Qualidade – DIPEQ
- Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica – SENUR

FINALIDADE: Prestar serviços relacionados às aplicações das radiações, desenvolver e inovar na área de irradiação gama para atendimento das necessidades do CDTN e dos clientes externos.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- Gerir e manter o Laboratório de Irradiação Gama - LIG em conformidade com as exigências legais e com as necessidades da qualidade;
- Planejar e realizar pesquisa e aplicação da irradiação gama em processos industriais;
- Dar apoio tecnológico a irradiadores instalados no Brasil;
- Disponibilizar serviços envolvendo a irradiação gama.
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento.